



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



## PORTARIA SEI DIRICHPO Nº 32, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui a comissão julgadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas - ICHPO/UFU - Edital SEI PROGEP nº 216/2018.

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Uberlândia** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 69 do Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO o Edital SEI PROGEP nº 216/2018 - Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas (0813948);

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a comissão julgadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa CONICHPO Nº 55/2018 (0861582);

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a comissão julgadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas - ICH/UFU, vigorando a seguinte composição:

§ 1º Membros titulares:

I - Profa. Dra. Flaviane Reis (FACED/UFU);

II - Prof. Ms. Leandro Andrade Fernandes (ICH/UFU); e

III - Profa. Dra. Mical de Melo Marcelino (ICH/UFU) - Presidente.

§ 2º Membros suplentes:

I - Prof. Dr. Cláudio Gonçalves Prado (ICH/UFU);

II - Profa. Dra. Leonice Matilde Richter; e

III - Profa. Dra. Vilma Aparecida de Souza.

Art. 2º Estabelecer que a comissão julgadora siga as orientações dispostas no Edital SEI PROGEP nº 216/2018 (0813948).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Hélio Carlos Miranda de Oliveira  
Diretor do ICH/UFU  
Portaria R Nº. 500/2018



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 27/11/2018, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1630240



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0872416** e o código CRC **3D4D1CB1**.

Referência: Processo nº 23117.063924/2018-42

SEI nº 0872416